2.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação/Projeto/Estágio	M	Anual	810	OT: 30	30

Elenco das unidades curriculares de opção I e II:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão e Controlo da Qualidade	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Otimização Numérica	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Teoria do Risco	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Estatística Computacional e Simulação	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Séries Temporais	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 20	8
Estatística nas Ciências da Vida	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Estatística Bayesiana	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8
Programação Semidefinida	M	Semestral	216	TP: 60 OT: 15	8

6 de julho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

206251137

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 9905/2012

Por despacho de 27 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada ao Assistente Técnico Paulo Miguel Pinto Gabriel, do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, a partir do dia 10 de outubro de 2011 até 08 de abril de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

16 de julho de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206255933

Despacho (extrato) n.º 9906/2012

Por despacho de 05 de julho de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Maria Filomena Soares Simões da Cunha, no Gabinete de Comunicação e Imagem da Universidade da Beira Interior, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, na sua redação atual, com efeitos a 5 de julho de 2012.

16/07/2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro.*

206257091

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 9907/2012

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 3964/2012 (2.ª série), de 13 de março:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Isaura Quintas Paulino	16,54
Ana Isabel Cardoso Prates	11,43
Ângela Sofia Lagarto Pacheco	11,27

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo exclusão
Carina Beatriz da Silva Coelho	*a*)
Celeste da Conceição Nunes Conchinha	*b*)
Lino Fernando Marreiros Bernardo	*b*)
Ludmila Maria Balsinha Rebola	*b*)
Sérgio Duarte Buinho Remígio Matuto	*b*)

a) Excluído por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
b) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 11 de julho de 2012, do Reitor da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 de julho de 2012. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206252969

Serviços Académicos

Despacho n.º 9908/2012

O curso de 3.º ciclo em ciências da Educação, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com número R/B — AD — 172/2009, foi, ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º º74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou à Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de maio de 2012 a alteração do curso de 3.º ciclo em Ciências da Educação conducente ao grau doutor em Ciências da Educação, a que se refere o Despacho n.º 6583/2010, publicado no Diário de República n.º 71, (2.ª série), de 13 de abril de 2010.

2.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

3 de junho de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar.*